

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

PL 2.468/2015

21

*Disciplina o processo e julgamento
do recurso extraordinário e do
recurso especial e dá outras
providências.*

Suprima-se a revogação do §3º do Art. 1.035, objeto do Artigo 2º do PL 2.468/2015.

Justificativa

Supressão necessária, para manter regra já existente atualmente e aplicada sistematicamente pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Sala das sessões,

20/10/15

✓ me

Dep. Paulo Teixeira
PT/SPC. A. C.
Dep. Carlos ZanettiAmérico B. S.
V. Lima
STB